



Prefeitura Municipal de Itaberá

Rua Coronel Amantino, 483, centro - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1222

CNPJ 46.634.374/0001-60

www.itabera.sp.gov.br

Portaria nº 106, de 15 de junho de 2.018.

Dispõe sobre designação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando a necessidade de monitoramento permanente do aterro sanitário, com objetivo de funcionar dentro das normas ambientais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica designado o servidor **Vanderlei Freitas Gil**, portador do RG. 22.207.925-3, para responder pelo monitoramento do aterro sanitário, devendo seguir as normas legais que tange o Meio Ambiente, concedendo o benefício previsto no art. 143 da Lei nº 1.371, de 20 de Outubro de 1.992.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 15 de junho de 2.018.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 15 do mês de junho do ano de 2018.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo